



PORTARIA 354/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

Considerando que o servidor ingressou no serviço público em 04 de julho de 2018 e portanto preenche todos os requisitos da lei;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração do servidor BRUNO GIANCOLO DE SOUZA, portador do RG. nº 42.301.242-3, CPF. nº 371.195.138-42, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 01 (um) ano a contar de 21 de setembro de 2021.

2º- Esta Portaria terá efeito 21 de setembro de 2021.

3º- Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal